

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, com base na Portaria nº 043/2017, através da Pregocira, divulga o julgamento da fase da HABILITAÇÃO do Pregão Eletrônico de nº 009/2017, alusivo à contratação de engenheiro civil orçamentista e engenheiro projetista para reforma para o andar térreo de seu edifício sede, KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY, CNPJ 28.871.366/0001-55, Fund. Legal: Decreto nº 5.450/2005, Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e alterações.

CECÍLIA BANDEIRA  
Pregocira

VITÓRIA MARIA DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCRN, por meio da Deliberação na 790ª Reunião, 1ª extraordinária do exercício de 2017 no dia 05 de junho de 2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC nº 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCRN para a eleição de 2/3 dois terços dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no termo complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATA: 21 e 22 de novembro de 2017. HORÁRIO: das 8h do dia 21/11/2017 às 18h do dia 22/11/2017, no horário local, ininterruptamente. LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet. DA FORMA DE ELEIÇÃO: a eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. DO VOTO O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro ativo, originário ou transferido. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominada dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.481/2015. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: [www.eleicaoocr.org.br](http://www.eleicaoocr.org.br); ou [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br); ou a página do CRC [www.crcrn.org.br](http://www.crcrn.org.br). O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no site eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS Deverão ser preenchidas as vagas de 10 (dez) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2018 a 2021 e 02 (duas) vaga(s) de conselheiro(s), sendo um de efetivo e a outra de suplente, na categoria Técnico em Contabilidade e Contador respectivamente, para mandato complementar de 1/3 um terço de 2018 a 2019. DAS NORMATIVAS APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC nº 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011). DAS NULIDADES É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Natal-RN, 31 de outubro de 2017.  
GONCALO MACIEL DA SILVA  
Coordenador da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: CRCRS e UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato de prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde aos

funcionários do CRCRS e dependentes. VALOR: R\$ 248,29 mensais por beneficiário. VIGÊNCIA: de 05/11/2017 até 05/11/2018. PROC. Nº 103-14. (Pregão Eletrônico 11-14).

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 001/2015 - Concorrência nº 001/2015. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Agência de Publicidade e Propaganda. Data da Assinatura: 26/10/2017. Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2017 e término em 23 de novembro de 2018. Dos Recursos Orçamentários: Elemento de despesa 6.3.1.3.04.01.042 - Serviços de intermediação e Publicidades Institucionais, do orçamento de 2017, assim como do orçamento de 2018, na mesma dotação, de forma a alcançar todo o período da contratação. Da Remuneração: As partes acordam que ficam mantidas as condições de preço e forma de pagamento originalmente pactuadas, sem qualquer reajuste para o próximo período, mantendo-se a redação das cláusulas 8.1 até 8.5, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, José Antonio dos Santos Pereira Junior, Emilio Alonso. Testemunhas: Kézia P. S. Góis e Khaled Fares.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Lavratura de AI

Outrossim, ficam os abaixo relacionados devidamente cientificados da lavratura de Auto de Infração contra si e do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, o qual passa a fluir a partir da presente publicação, podendo ter vista dos autos no Depto. de Ética e Disciplina desta Entidade, na R. Pamplona, 1200. PD 2015.006447 - Luiz Abel Simoes Vieira - 071937-F, 2015.006554 - José Antonio Lopes -0981103-F, 2016/001233 - Celso Amaro Da Silva - 035277-F, 2016/001238 - Odair De Souza Terra - 085268-F, 2016/001256 - Edson Pereira Da Silva - 086364-F, 2016/001266 - Vinício Guedes Maravelli - 102762-F, 2016/001268 - Denise Cristina Andreotti Avila Ferraris - 077818-F, 2016/002002 - Edmilson Dias Da Silva - 063718-F, 2016/003413 - Sileyne Gomes Salvador - 079897-F, 2016/003415 - Orlando Campilongo - 019803-F, 2016/003425 - Lucio Zahoul - 055249-F, 2016/003427 - Denilson Buzo - 065525-F, 2016/003428 - Eduardo Gomes Da Silva - 048309-F, 2016/003434 - José Carlos Moraes - 042925-F, 2016/003439 - Eduardo Gomes Da Silva - 048309-F, 2016/003441 - Carlos Oehlmeier - 012146-F, 2016/003454 - Carlos Oehlmeier - 012146-F, 2016/003455 - Rodrigo Oehlmeier - 083390-F, 2016/003457 - Carlos Oehlmeier - 012146-F, 2016/003461 - Rodrigo Pereira Montanheri - 104792-F, 2016/003465 - Carvalho & Santos Emp Imobiliarias Ltda - 019678-J, 2016/003466 - Julio Cezar De Carvalho Silva Santos - 070979-F, 2016/003473 - Moraes Imobiliaria Ltda - 010840-J, 2016/003474 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/003475 - Roberto Gilmar Pereira Da Silva - 023424-F, 2016/003477 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/003482 - Rodrigo Cardoso Biagioli - 070491-F, 2016/003508 - Elbio Fernandez Mera - 016664-F, 2016/003510 - Mario Brandini Junior - 036391-F, 2016/003525 - Elke Cristhyenne Teodoro Burry O Leite - 083350-F, 2016/003529 - Rogério Resende Rufino - 046564-F, 2016/003539 - Ailton João Da Silva - 033460-F, 2016/003540 - Carlise Artungue Antoneli - 090270-F, 2016/003542 - Carlos Oehlmeier - 012146-F, 2016/003548 - Miriam De Freitas Silvestre - 087154-F, 2016/003551 - José Humberto Vila Real - 081394-F, 2016/003574 - Sílvia Tavares - 019592-F, 2016/003592 - Sidney Tadeu Rechelo - 093314-F, 2016/003597 - Luiz Carlos Leao De Souza - 032944-F, 2016/003605 - Rosana Conceicao Da Silva - 081563-F, 2016/003610 - Geraldo Neres Duarte - 031474-F, 2016/003618 - Aguinaldo Del Giudice - 043902-F, 2016/003632 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/003634 - Walmyr Antonio Verdi - 013594-F, 2016/003650 - Elisângela Carla Gonçalves - 092963-F, 2016/003656 - Diego Ressutti Mendes - 099880-F, 2016/003658 - Zenilton Calista Mattos - 075699-F, 2016/003679 - Aguinaldo Del Giudice - 043902-F, 2016/003688 - Aguinaldo Del Giudice - 043902-F, 2016/003691 - Aguinaldo Del Giudice - 043902-F, 2016/003697 - Antonio Lima De Oliveira - 104254-F, 2016/003739 - Alexandre Ernesto De Almeida - 106828-F, 2016/003747 - Alexandre Ernesto De Almeida - 106828-F, 2016/003821 - Carlise Artungue Antoneli - 090270-F, 2016/003827 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/003836 - Rita De Cassia Andrade Brito - 103313-F, 2016/003993 - Osvanir Brilhante De Souza - 091776-F, 2016/003996 - Raphael Korall Horn - 048180-F, 2016/004006 - Anibal Dos Santos - 060787-F, 2016/004013 - Rogério Resende Rufino - 046564-F, 2016/004016 - Andre Ferreira Do Nascimento - 063949-F, 2016/004017 - Angelo Kim - 088180-F, 2016/004025 - Rogério Abílio De Souza - 047487-F, 2016/004036 - Flavio Milena Franceschini - 041692-F, 2016/004043 - Fabio Elias Cury - 074379-F, 2016/004052 - Ednilson Oliveira Maia - 056901-F, 2016/004062 - Neusa Maria Scarpato Roiero - 050027-F, 2016/004067 - Miriam De Freitas Silvestre - 087154-F, 2016/004068 - José Humberto Vila Real - 081394-F, 2016/004072 - Otto Alexandre Weiszflog Giorgi - 058960-F, 2016/004080 - Anibal Dos Santos - 060787-F, 2016/004082 - Carlos Tokutti Amagai - 045272-F, 2016/004091 - Devair Ferreira De Faria - 065366-F, 2016/004101 - Natalia Rado Ferratoli - 093395-F, 2016/004102 - José Humberto Vila Real - 081394-F, 2016/004110 - Nelson Leandro Guerra - 074080-F, 2016/004114 - Devair Ferreira De Faria - 065366-F, 2016/004133 -

João Fabiano Da Silva - 110991-F, 2016/004141 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/004143 - Eduardo Ziegelmeier - 071330-F, 2016/004145 - Natalia Macchione Magdalena - 079658-F, 2016/004148 - Devair Ferreira De Faria - 065366-F, 2016/004152 - Devair Ferreira De Faria - 065366-F, 2016/004164 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/004168 - Carlos Oehlmeier - 012146-F, 2016/004169 - Simone Regina De Oliveira - 103186-F, 2016/004171 - Klausner Henrique Monteiro Da Silva - 080914-F, 2016/004173 - Agenor Marques Dos Santos Neto - 080169-F, 2016/004190 - Antonio Elias Ferreira - 015716-F, 2016/004197 - Guilherme Correa Rodrigues - 101412-F, 2016/004206 - Eduardo Gomes Da Silva - 048309-F, 2016/004207 - Bruno Ricardo Santos - 083340-F, 2016/004210 - Carlise Artungue Antoneli - 090270-F, 2016/004232 - Dagmar Beatriz Da Silva Penha - 059934-F, 2016/004234 - Daniel Ruggiero Villani - 051811-F, 2016/004270 - Maria Regina Celia Maia - 042172-F, 2016/004272 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/004275 - Leandro Antonio De Azevedo Lazzarini - 103543-F, 2016/004276 - Ricardo Suganuma - 070635-F, 2016/004287 - Devair Ferreira De Faria - 065366-F, 2016/004290 - Alexandre Ferreira Matos - 071582-F, 2016/004297 - Reginaldo Rodrigues Gomes - 061925-F, 2016/004304 - Carvalho & Santos Emp Imobiliarias Ltda - 019678-J, 2016/004305 - Julio Cezar De Carvalho Silva Santos - 070979-F, 2016/004306 - Julio Cezar De Carvalho Silva Santos - 070979-F, 2016/004309 - Mario Brandini Junior - 036391-F, 2016/004311 - Gilvani Pereira Da Silva - 062424-F, 2016/004322 - Marcelo Gushiken Garcia - 073838-F, 2016/004323 - Sidney De Souza Araujo - 046085-F, 2016/004324 - Sidney De Souza Araujo - 046085-F, 2016/004328 - Fabio Elias Cury - 074379-F, 2016/004331 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/004337 - Andrea Toledo Barboza - 096022-F, 2016/004357 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/004383 - Magali Chaves Moura - 032826-F, 2016/004384 - Flavio Adriano Cardoso De Campos - 089522-F, 2016/004396 - Gilvani Pereira Da Silva - 062424-F, 2016/004401 - Alan Carlos Bruno De Lima - 077120-F, 2016/004407 - Rogério Resende Rufino - 046564-F, 2016/004465 - Simone Regina Cortes Pinto - 090255-F, 2016/004468 - Jose Henrique Mendes De Oliveira - 099939-F, 2016/004472 - Alex Souza Amaral Lucena - 073450-F, 2016/004487 - Mario Brandini Junior - 036391-F, 2016/004492 - Umberto Iannuzzi Neto - 074731-F, 2016/004505 - Rogério Resende Rufino - 046564-F, 2016/004510 - Maico Perez Gamito - 068958-F, 2016/004530 - Klausner Henrique Monteiro Da Silva - 080914-F, 2016/004533 - José Humberto Vila Real - 081394-F, 2016/004727 - Mahmoud Mohamad Hussein - 095864-F, 2016/004730 - Flavio Domingos Prando - 030696-F, 2016/004735 - Ivan Gonçalves Souza - 089370-F, 2016/004743 - Shirley Aparecida Da Costa - 087394-F, 2016/004748 - Rogério Resende Rufino - 046564-F, 2016/004764 - Klefson Antonio Freitas Gurgel - 089764-F, 2016/004765 - Jonas Cardoso De Miranda - 064168-F, 2016/004768 - Maico Perez Gamito - 068958-F, 2016/004771 - Thiago Luz Rissomano - 085694-F, 2016/004774 - Robson Bezerra Do Nascimento - 079018-F, 2016/004776 - Ricardo Monteiro Teixeira - 067389-F, 2016/004782 - Rodrigo Pinea Maciel - 109431-F, 2016/004788 - Paulo Wiazowski Filho - 043786-F, 2016/004798 - Mahmoud Mohamad Hussein - 095864-F, 2016/006214 - Willians Calisto De Almeida - 095709-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais, convoca o terceiro colocado no Concurso Público do CREF10/PB para Assistente Administrativo - João Pessoa: GABRIELLI CLEILLIE DE MIRANDA ARAUJO, de acordo com a classificação final, tendo em vista a desistência da vaga pelo segundo colocado ao referido cargo A apresentação dos documentos previstos no edital do concurso, será no dia 07 de novembro de 2017, na sede do Conselho à Rua Arqueto Hermenegildo Di Lácio, nº 36 - Tabuaçu - João Pessoa/PB

João Pessoa, 1º de novembro de 2017  
FRANCISCO MARTINS DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Tribunal Regional de Ética do CREF2/RS, nos termos da Resolução do CONFEF nº 264/2013, Art.46, § 2, intima os profissionais abaixo, para comparecerem nas Sessões de Julgamento dos Recursos Ordinários interpostos nos autos dos seguintes Processos Éticos Disciplinares, na ocasião de 24/11/2017, junto a sede do CREF2/RS, Rua coronel genuino 421/401, Porto Alegre, dos processos Éticos:

Horário do julgamento: 14:15 - PED n 2016/000004, Recorrido: CREF2/RS, Recorrente: Bernardo Asipovicovich Machado, Relator: Conselheiro Eduardo Merino;  
Horário do julgamento: 14:30 - PED n 2015/000025, Recorrido: CREF2/RS, Recorrente: Tiago Vieira, Relator: Conselheiro Eduardo Merino;  
Horário do julgamento: 14:45 - PED n 2016/000034, Recorrido: CREF2/RS, Recorrente: Roberto Kroeff, Relator: Conselheira Marcia Rohr da Cruz;  
Horário do julgamento: 15:00 - PED n 2015/000043, Recorrido: CREF2/RS, Recorrente: Nilo Alves Tiburtino Junior, Relator: Conselheira Marcia Rohr da Cruz.